

## **Resolução nº 2017-01 do Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter**

O Comitê Temático Registral e Notarial do Sinter, instituído pela Portaria nº 2.160, de 29 de maio de 2017, considerando sua competência estabelecida no art. 6º, §1º do Decreto n.º 8.764, de 10 de maio de 2016, resolve, por decisão colegiada de seus membros, aprovar a versão 1.0 do Módulo I do Manual Operacional do SINTER, que trata do Serviço Eletrônico de Comunicação com as Centrais de Registro de Imóveis, de Títulos e Documentos e de Notas.

Assinam digitalmente os membros do Comitê abaixo relacionados.

### **Representando a Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB):**

Wolney de Oliveira Cruz

Luis Orlando Rotelli Rezende

### **Representando a Corregedoria Nacional de Justiça:**

Márcio Evangelista Ferreira da Silva

Tiago Borges Fonseca

### **Representando os Registros de Imóveis:**

Frederico Jorge Vaz de Figueiredo Assad

Luis Gustavo Leão Ribeiro

Sérgio Jacomino

Flauzilino Araújo dos Santos

### **Representando os Registros de Títulos e Documentos:**

Paulo Roberto de Carvalho Rego

Marcelo da Costa Alvarenga

Júlia Botelho Vidigal

### **Representando os Oficiais de Notas**

Hércules Benício

Andrey Guimarães Duarte

Daniel Paes de Almeida

**Representando a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN):**

Nabor Araújo Neto

Daniel de Sabóia Xavier

**Representando o Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (Incra):**

Paulo Aparecido Farinha

Jovelino Lotério Ramos

**Representando a Secretaria de Patrimônio da União (SPU):**

Cárita da Silva Sampaio

João Carlos Barboza Carneiro